

**PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA****UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES****DEPARTAMENTO: DIREITO**

DISCIPLINA: Direito Constitucional II		CÓDIGO: DIR 366
DURAÇÃO EM SEMANAS: 15	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 HORAS	CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS
SEMESTRE LETIVO: 2025.1		PERÍODO: Ímpar
PROFESSOR: Luiz Ismael Pereira		
OBJETIVOS		
<p>Ao final desta disciplina o estudante deverá ser capaz de:</p> <p>Compreender a distinção entre os tipos de normas constitucionais: princípios e regras;</p> <ul style="list-style-type: none">- Compreender a relação entre direitos fundamentais e direitos humanos;- Estabelecer críticas às teorias geracionais e dimensionais dos direitos humanos;- Entender a sistemática dos direitos individuais na Constituição Federal de 1988: direitos de liberdade, de igualdade, direitos políticos e de cidadania, e direitos de solidariedade.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<p>1. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais</p> <ol style="list-style-type: none">1.1. Conceitos elementares1.2. Normas constitucionais: regras e princípios e suas distinções1.3. Colisão de princípios e princípios de regras1.4. Gerações/dimensões dos direitos fundamentais e suas críticas1.5. Interpretação dos direitos fundamentais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal1.6. Relação entre direitos humanos e direitos fundamentais1.7. Cidadania e direitos fundamentais: entre direito e sociologia <p>2. Sistema de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988</p> <ol style="list-style-type: none">2.1. Regime dos direitos fundamentais na Constituição de 1988 e nos Tratados Internacionais2.2. Direitos individuais e coletivos de liberdade, propriedade, igualdade e intimidade.2.3. Direitos sociais e políticas públicas2.4. Direitos políticos e de cidadania2.5. Direitos transindividuais		
METODOLOGIA DE ENSINO		
<ol style="list-style-type: none">1. Aulas discursivas e dialógicas com leituras selecionadas para cada um dos temas.2. Considera-se razoável a dedicação mínima dos discentes aos estudos da disciplina na mesma proporção da carga horária semanal.3. O áudio das aulas poderá ser gravado pelo professor para fins de melhoramento didático.		

RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO

1. Plataforma MOODLE;
2. Lousa para anotações em sala;
3. Arquivos em nuvem;
4. Leituras prévias.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

TIPO	DATA	VALOR
Prova 1	30/04/2025	40
Prova 2	25/06/2025	40
Trabalho	02/07/2025	20

INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

1. As avaliações consistirão em provas com questões objetivas e dissertativas.
2. Cada Parte da disciplina terá uma avaliação, podendo as matérias serem cumulativas ou não.
3. As provas serão realizadas nas datas apazadas, não podendo ser realizadas fora do Regime Especial previsto no Regime Didático da Graduação.
4. As provas serão individuais e sem consulta.
5. As respostas deverão ser à caneta azul ou preta. **Respostas a lápis não serão corrigidas.**

INSTRUÇÕES PARA O TRABALHO

1. O trabalho será realizado em grupo de 3 pessoas.
2. O grupo fará a avaliação de um julgado do STF no tema de direitos fundamentais dentre as ações de competência originária (ADI, ADO, ADC, ADPF) ou em recurso extraordinário em repercussão geral (após 2004). Deverão criar um quadro de referência segundo o modelo do Anexo II.
3. A entrega será feita por um único membro do grupo via MOODLE na data apazada.
4. O arquivo deve ser postado em formato pdf.
5. Não há número de páginas máximo ou mínimo.

EXAME FINAL

1. Data do Exame Final: entre os dias 08 a 11/07/2024, a ser marcado e em formato **presencial**.
2. As/os discentes que atingirem média entre 40 e 59 pontos, inclusive, poderão realizar o exame final com o conteúdo acumulado do semestre e que será de forma escrita.

PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

1. O controle de frequência se dará por cada hora-aula ministrada através da forma escrita e/ou oral, ocorrendo no início e no fim de cada hora-aula, sendo para a primeira e segunda aula respectivamente, **tolerando-se 10 minutos no início e 10 minutos no final**. O lançamento da infrequência será feito no link disponível no MOODLE.
2. No caso de regime excepcional pelos motivos e procedimentos elencados na Resolução CEPE Nº 01/2023 – Regime Didático. **Deve-se seguir o procedimento indicado por e-mail pelo Registro Escolar.**
3. **Em nenhuma hipótese** ocorrerá abono de faltas nos casos não disciplinados pelo regime especial.
4. Somente será feita a 2ª chamada de prova, **em dia a ser agendado**, com a devida justificativa enquadrada no regime especial e solicitada ao Registro Escolar, o qual informará ao docente. O agendamento será individual ou em grupo, dependendo do caso.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

BERCOVICI, Gilberto. Ainda faz sentido a Constituição Dirigente? **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**. Porto Alegre, v. 1, n° 6, p. 149-162.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de políticas públicas em direito. *In*: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Editora Saraiva, 2006, p. 1-49.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. A Cidadania na Constituição Federal Brasileira de 1988. *In*: BONAVIDES, Paulo; LIMA, Francisco Gerson Marques de.; BEDÊ, Fayga Silveira. **Constituição e democracia: estudos em homenagem ao prof. J. J. Gomes Canotilho**. São Paulo, SP: Malheiros, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional**. 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito Constitucional Brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2021.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 9.ed. São Paulo: Malheiros, 2009, Capítulos 1 e 2, pp. 23-40).

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 3 ed. São Paulo: saraiva, 2012.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito Econômico do petróleo e dos recursos minerais**. São Paulo: Quartier Latin, 2011, pp. 16-26.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição: para uma crítica do constitucionalismo**. 2.ed. São Paulo: Quartier Latin, 2015, pp. 29-37 e 319-326.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **A construção do artigo 5º da Constituição de 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Introdução, pp. 11-17.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 14.ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Capítulo 4.

PEREIRA, Luiz Ismael. O papel dos princípios no constitucionalismo contemporâneo. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**. São Paulo, v. 75, pp. 65-87, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Dimensões da cidadania. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público**. Ano 2 – janeiro/junho 2009.

OBS: outros textos e documentos poderão ser indicados em sala de aula e/ou incluídos no MOODLE.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE AULAS: 2025/1

	10/03/25: Apresentação.
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	12/03/25: Direitos fundamentais e a história constitucional
	17/03/25: Conceitos elementares I
	19/03/25: Conceitos elementares II
	24/03/25: Regras e princípios I
	26/03/25: Não haverá aula – Seminário 8M (na sede da OAB – Viçosa).
	31/03/25: Regras e princípios II
	02/04/25: Gerações/dimensões dos direitos fundamentais e suas críticas
	07/04/25: Interpretação dos direitos fundamentais I
	08/04/25: Interpretação dos direitos fundamentais II
	14/04/25: Interpretação dos direitos fundamentais na jurisprudência do STF
	16/04/25: Relação entre direitos humanos e direitos fundamentais
	21/04/25: Não haverá aula – Feriado Nacional (Tiradentes).
	23/04/25: Relação entre direitos humanos e direitos fundamentais na jurisprudência do STF
	28/04/25: Cidadania e direitos fundamentais: entre direito e sociologia
	30/04/25: Prova 1
	05/05/25: Vista da Prova 1
Sistema de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988	07/05/25: Regime dos direitos fundamentais nos Tratados Internacionais I
	12/05/25: Regime dos direitos fundamentais nos Tratados Internacionais II
	14/05/25: Direitos individuais e coletivos (liberdade/propriedade/igualdade/intimidade) I
	19/05/25: Direitos individuais e coletivos (liberdade/propriedade/igualdade/intimidade) II
	21/05/25: Não haverá aula – EBAP 2025 (Encontro Brasileiro de Administração Pública).
	26/05/25: Direitos individuais e coletivos (liberdade/propriedade/igualdade/intimidade) III
	28/05/25: Direitos políticos e de cidadania I
	02/06/25: Direitos políticos e de cidadania II
	04/06/25: Direitos sociais e políticas públicas I
	09/06/25: Direitos sociais e políticas públicas II
	11/06/25: Direitos sociais e políticas públicas III
	16/06/25: Direitos transindividuais I
	18/06/25: Direitos transindividuais II
	23/06/25: Direitos transindividuais III
	25/06/25: Prova 2
	30/06/25: Vista da Prova 2
	02/07/25: Entrega do Trabalho

ANEXO II – MODELO DO QUADRO DE REFERÊNCIA

Informações	Dados do julgado
Tipo do julgado	
Número	
Partes	
Relator(a)	
Amicus Curiae	
Data de julgamento	
Órgão julgador	
Direito fundamental envolvido	
Ministros(as) presentes	
Ministros(as) ausentes	
Precedentes citados e diálogo entre Cortes	
Legislação citada	
Literatura jurídica citada	
Literatura não jurídica citada	
Argumentos a favor	
Argumentos contra	
Decisão final	
Análise crítica do grupo (ex.: questões de fato e/ou de direito não tratadas, efetividade da decisão, problemáticas jurídicas na aplicação etc).	